



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**01/08/2015 ATÉ 01/08/2015**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 SITE SUA CIDADE.....	1
	1.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	2
2	PROJETO RECONHECER É AMAR	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	3

## **Estudante pede reconhecimento da paternidade da irmã**

*SÃO LUÍS - Órfãos de mãe e criados pela avó materna, três irmãos participaram, junto com o pai, da audiência de reconhecimento da paternidade da filha mais nova, uma adolescente de 14 anos, nesta sexta-feira (31), no Fórum Des. Sarney Costa, no bairro Calhau, durante o mutirão do projeto "Reconhecer é Amar!", desenvolvido pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.*

*"Esperávamos por esse momento há muito tempo; e era isso que nossa mãe desejava", disse a estudante Glacimayara Setubal Martins. Foi ela quem pediu o reconhecimento da paternidade da irmã.*

*Emocionado e abraçado aos filhos, o bombeiro hidráulico Marivaldo Martins contou que quando a ex-companheira morreu, há 12 anos, já estavam separados e não quis tirar as crianças da companhia da avó materna, com quem vivem até hoje. Disse também que demorou a fazer o reconhecimento da paternidade da filha porque se mudou para outro Estado, e quando retornou a São Luís acabou protelando essa decisão. "O importante agora é que estamos todos juntos. Eles sempre serão os meus bebês", brincou, referindo-se ao filho adolescente de 17 anos e às duas filhas, de 22 e 14 anos.*

*A juíza que presidiu a audiência, Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, titular da 3ª Vara da Família de São Luís, destacou que ter o nome do pai no registro de nascimento é um direito do filho. A magistrada lembrou que no Maranhão, mais de 500 mil crianças e adolescentes não têm o nome do pai no documento. Destacou, ainda, que todas as audiências marcadas para o mutirão, desta sexta-feira (31), foram realizadas, com o reconhecimento voluntário da paternidade ou encaminhamento das partes para o exame de DNA.*

*Para a promotora de justiça Carla Adriana Holanda o reconhecimento da paternidade para muitos pode parecer um simples ato formal, mas é um momento de transformação. Segundo ela, envolve a autoestima do filho, preenche aquela lacuna no documento de identificação em que constava somente o nome da mãe e torna a pessoa completa. "Este é um momento de muita emoção e explosão", afirmou.*

*As audiências concentradas, conforme explica a juíza Joseane Bezerra, ocorrem toda última sexta-feira do mês, em uma das sete varas da Família de São Luís, onde os pais fazem o reconhecimento voluntário ou se submetem ao exame de DNA, no laboratório que funciona no próprio fórum. O procedimento é 100% gratuito e sem necessidade de um processo judicial.*

*Quem tiver interesse em participar do projeto deve fazer o pedido no posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum Des. Sarney Costa, de segunda a sexta-feira, da 8h às 18h.*

*O projeto foi iniciado em setembro de 2012, com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os mutirões ocorrem em São Luís e nas comarcas do interior do estado. Na capital já foram atendidas, nas audiências concentradas, cerca de 400 famílias, sendo realizados 383 reconhecimentos voluntários e 394 indicações de paternidade.*

## **Ex-prefeito de Penalva terá que devolver recursos ao município**

O ex-prefeito de Penalva, Lourival de Nazaré Vieira Gama, foi condenado a devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 185 mil, provenientes de convênios celebrados com a Secretaria Estadual de Educação. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A ação que resultou na condenação de Lourival de Nazaré Vieira Gama foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA).

De acordo com o óragão ministerial, o ex-prefeito teria aplicado irregularmente os recursos do convênio quando exercia o cargo, não apresentando os documentos de comprovação de despesas, conforme parecer emitido pela Supervisão de Controle de Convênios de órgãos e entidades estaduais.

O processo teve como relator o desembargador João Santana, que reformou sentença da Justiça de 1º Grau, que considerou improcedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público, por entender que houve prescrição quinquenal, uma vez que o mandato do ex-prefeito ocorreu entre os anos 2000 e 2004, e a ação do MPMA foi proposta somente em março de 2010.

No entendimento do desembargador João Santana, o ressarcimento ao erário não se sujeita a prazo prescricional, permitindo que a recuperação do recurso público possa ser reivindicada a qualquer tempo.

“Ao deixar de apresentar a documentação comprobatória das despesas vinculadas ao convênio firmado, sem nenhuma justificativa, presume-se que o ex-prefeito deixou de fazê-lo de forma consciente e voluntária, estando implícito o dolo na conduta”, frisou o magistrado, acrescentando que a improbidade administrativa se aplica a todos aqueles que exercem função pública, inclusive os agentes políticos.

Informações TJMA

## **Ex-prefeito de Penalva é condenado a devolver R\$ 185 mil aos cofres públicos**

O ex-prefeito de Penalva, Lourival de Nazaré Vieira Gama, terá que devolver R\$ 185 mil aos cofres públicos. Segundo a condenação, o valor é referente a irregularidades na aplicação dos recursos de um convênio com a Seduc.

A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que o considerou culpado por não ter apresentando os documentos de comprovação de despesas.